

## 3.2 — Variações homólogas 2005-2004:

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Variações homólogas 2005-2004 (4.º trimestre) — Percentagem
Regime geral:	
Número de contratos .....	12,65
Montante global .....	19,13

## 3.3 — Número e montante dos empréstimos em vigor em 31 de Dezembro de 2005:

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regime geral:	
Número de contratos .....	23 938
Montante global (*) .....	1 113
Regimes bonificados:	
Jovem bonificado:	
Número de contratos .....	5 034
Montante global (*) .....	186
Outro bonificado:	
Número de contratos .....	3 210
Montante global (*) .....	81
Subtotal:	
Número de contratos .....	8 244
Montante global (*) .....	267
Totais:	
Número de contratos .....	32 182
Montante global (*) .....	1 380

(\*) Unidade: milhões de euros.

Nota. — A informação disponível apenas contempla os dados obtidos junto das instituições de crédito.

12 de Abril de 2006. — O Director-Geral, José Castel-Branco.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

**Despacho n.º 11 268/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 14/95, de 23 de Maio, do n.º 3 do artigo 2.º, do artigo 18.º e do artigo 19.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de secretária-geral-adjunta da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional a licenciada Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida.

A presente nomeação fundamenta-se na reconhecida aptidão e experiência profissionais, que se revelam adequadas ao exercício das funções em que é investida, conforme se evidencia pela síntese curricular que se publica em anexo.

2 — A nomeada fica autorizada a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 5 de Maio de 2006.

5 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, Manuel Lobo Antunes.

### Nota curricular

#### Dados pessoais:

Nome — Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida;  
Estado civil — casada;  
Data de nascimento — 5 de Maio de 1959.

#### Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, curso de 1982-1987;  
Pós-graduação em «O novo contencioso administrativo», pela Universidade Católica Portuguesa, curso de 2003-2004;  
Seminário de alta direcção no Instituto Nacional de Administração — Setembro de 2005;  
Frequência de vários cursos, seminários e conferências nas seguintes áreas: gestão e administração pública; gestão de recursos humanos; jurídico-financeira; jurídico-administrativa; informática.

#### Percurso profissional:

2004-2006 — directora dos Serviços de Administração e Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional;  
De 7 a 17 de Fevereiro de 2006 — vice-presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil;  
2002-2004 — técnica superior e assessora na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional;  
1998-2002 — chefe da área de recursos humanos e assessora de direcção no Instituto de Acção Social de Macau;  
1994-1998 — directora do Departamento de Organização, Gestão de Recursos e Informática do Instituto de Acção Social de Macau, constituído pelas seguintes áreas: administrativa, financeira e patrimonial e informática;  
1992-1993 — técnica superior na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional;  
1993-1994 — consultora jurídica na Auditoria Jurídica do Ministério da Defesa Nacional;  
1988-1992 — assessora jurídica no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional;  
1987-1988 — advogada estagiária.

#### Outras actividades com interesse:

Ministrou acções de formação nas áreas de gestão administrativa e financeira, aquisições de bens e serviços e direito da família; Participou, como representante do Governo de Macau, na comissão especial para revisão da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças, na Haia;  
Participou no grupo de trabalho destinado a acompanhar a localização de quadros da Administração Pública de Macau;  
Prestou assessoria jurídica à comissão de apreciação dos requerimentos para reconstituição de carreiras dos militares que participaram no 25 de Abril;  
Foi membro do Núcleo de Apoio à Reforma (NAR) do Ministério da Defesa Nacional;  
Praticou advocacia desde o início do estágio até finais de 1993.

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 11 269/2006 (2.ª série).** — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo de director de serviços de Organização e Sistemas de Informação, criado pelo Decreto Regulamentar n.º 14/95, de 23 de Maio, no jornal *Diário de Notícias*, no *Diário da República* e na bolsa de emprego público.

Decorreram as operações de selecção, a cargo do júri, de acordo com os métodos de selecção então publicitados na bolsa de emprego público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o júri, como resultado do respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para desempenhar o cargo a concurso, o candidato António Carlos dos Santos Delfim.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o procedimento concursal e resultam, designadamente, da aplicação da fórmula que traduz os métodos de selecção aplicados, considero que o referido candidato possui competência téc-